

# Usos da fumaça: a revolta do Ano da Fumaça e a afirmação moderada na Província de Minas

Wlamir Silva\*

## Abstract

This article analyses the Sedition of 1833, at Ouro Preto, capital of the Province of Minas Gerais, considering the construction of a moderate politic hegemony, detaching role of an specific symbolic and ideologic construction, promoted by the provincial politic elite.

**Key Words:** political history; hegemony; ideology; simbolic construction; Province of Minas; empire; regency; moderates;

## Resumo

Este artigo propõe-se a uma análise da Sedição de 1833 em Ouro Preto, Capital da Província de Minas Gerais, sob o aspecto da construção da hegemonia política moderada, destacando o papel de uma determinada construção ideológica e simbólica, promovida pela elite política provincial.

**Palavras-chave:** história política; hegemonia; ideologia; construção simbólica; província de Minas; império; regência; moderados;

## Introdução

No período regencial, as elites políticas<sup>1</sup> do Brasil Imperial puderam experimentar a condução do Estado e fórmulas que pudessem equacionar, a seu modo, as contradições do Brasil oitocentista.

\* Professor da Fundação de Ensino Superior de São João del Rei (FUNREI). Mestre e Doutorando em História Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

<sup>1</sup> "Senão todos os empreendedores, ao menos uma elite deles deve ter uma capacidade de organizadores da sociedade em geral...". In: Ferreira, Oliveiros S. *Os 45 Cavaleiros Húngaros*. Brasília: UNB, São Paulo: Hucitec, 1986, p.165.

Era o surgimento, ou a explicitação, de projetos políticos, ideologias e formas de cultura política que disputariam a hegemonia<sup>2</sup> naquela sociedade política.

Naquele momento originaram-se os grupos, ou partidos - em sentido amplo - moderado, exaltado e restaurador<sup>3</sup>, disputando a orientação deste Estado. A Regência terminou, enfim, com a afirmação do chamado liberalismo moderado. Culminando com o regresso conservador que optava pelo poder centralizado, impondo-se como a linha hegemônica na sociedade imperial<sup>4</sup>.

### Minas e o Projeto Moderado-Conservador

A Província de Minas Gerais teve um papel significativo na construção do Estado Brasileiro, desde a Independência. A sua relação com as províncias do Sudeste e suas peculiaridades sociais e econômicas<sup>5</sup>, proporcionaram uma elite política de ação peculiar na gênese do Estado brasileiro<sup>6</sup>.

Entendendo a construção do Estado imperial como um processo dialético entre sociedade e estado e, no caso do Brasil do século XIX, centro e províncias, cremos numa dimensão provincial e local da formulação e realização deste projeto político hegemônico<sup>7</sup>. Neste contexto, esta elite moderada-conservadora mineira, excelentemente representada por Bernardo Pereira de Vasconcelos e Honório Hermeto Carneiro Leão<sup>8</sup>, teve um papel considerável na formulação e afirmação do liberalismo moderado-conservador.

<sup>2</sup> GRAMSCI, Antônio. *Obras Escolhidas*. Lisboa Estampa, 1974, v. 1.

<sup>3</sup> No jargão político da época, ainda pouco criticado em termos historiográficos.

<sup>4</sup> Para uma síntese do período regencial ver CASTRO, Paulo P. *A Experiência Republicana, 1831-1840*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*; São Paulo, DIFEL, 1964, V.2, T. 2; FAZOLI Filho, Arnaldo. *O Período Regencial*. São Paulo, Ática, 1990.

<sup>5</sup> A importância da economia de abastecimento interno, disseminação da escravidão, comércio de tropas etc. Cf. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e Trabalho em Uma Economia Escravista - Minas Gerais no século XIX*. São Paulo, Brasiliense, 1988.

<sup>6</sup> LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação*. São Paulo, Símbolo, 1979.

<sup>7</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987, p. 138.

<sup>8</sup> Para a trajetória de ambos ver, respectivamente, Vasconcelos ver SOUZA, Octávio Tarquínio de. *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, USP, 1988. E JANOTTI, Aldo. *O Marquês de Paraná*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, USP, 1990. Para Minas como parte do chamado "Centro-Sul". Ver DIAS, Maria Odila da Silva. *A Interiorização da Metrópole*. In: MOTA, Carlos Guilherme. *1822: Dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1986, 2a ed., p.171. e LENHARO, op. cit.

## A Revolta do Ano da Fumaça

Uma das peculiaridades mineiras foi a não ocorrência de nenhuma revolta regencial importante, em contraponto às *Províncias do Norte*, sobretudo quanto à participação popular autônoma. O conflito regencial de Minas foi a Sedição de 1833, em Ouro Preto, ou a Revolta do Ano da Fumaça.

Em 22 de março de 1833, "Tropa e Povo" tomaram o Poder Provincial sediado na Capital da Província, alçando ao cargo de Presidente o Conselheiro Manoel Soares do Couto. O movimento ocorrera a pretexto da ausência do Presidente Manoel Ignacio de Mello e Souza, que atuando como eleitor em Mariana, a apenas duas léguas, não designara substituto. Houve soltura de presos militares e rebates na praça principal de Ouro Preto, assim como a prisão e deportação dos conselheiros Bernardo Pereira de Vasconcelos, o mais votado e impedido de assumir o Governo, e Padre José Bento Ferreira de Mello.

Como motivo do movimento foi declarada a oposição a práticas despóticas do grupo no poder. Em torno deste motivo central surgem as acusações de restauração (por parte dos sediciosos) e de republicanização (por parte dos depostos), além de questiúnculas como o aumento da taxaço sobre a aguardente, a proibição de sepultamentos no interior das igrejas e, tido como estopim da revolta, a demissão de dois engenheiros militares, tidos por restauradores.

O "Governo Intruso" de Soares do Couto sustentou-se por dois meses, sendo finalmente derrotado pela ação de um Governo instalado em São João del Rei por Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 5 de abril, e a mobilização de Câmaras e forças militares da Província, com força de até seis mil homens, chefiados pelo Marechal Pinto Peixoto. Após enfrentamentos militares e bloqueio do abastecimento de víveres, em 26 de maio de 1833, o Presidente Manoel Ignacio de Mello e Souza retomou a Capital. Para os vitoriosos seria o retorno à ordem, o desbaratamento do partido desorganizador e, por fim, a vitória sobre o demônio restaurador<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> Para uma rica narrativa tradicional da Sedição ver VEIGA, José Pedro Xavier da. *Ephemérides Mineiras*. Ouro Preto, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1897. v. 1, p. 343-373. Para uma síntese crítica, ver IGLÉSIAS, Francisco. *Minas Gerais*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (Org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. 5.ed. São Paulo: Difel, 1985. p. 364-412. São de Iglesias boa parte das indicações seguidas neste texto.

### A construção moderada

As forças moderadas lideradas por Vasconcelos e Mello e Souza esforçaram-se para caracterizar o movimento como uma ação realizada por um pequeno contingente de restauradores e desordeiros, de alguma forma identificados. Conduzindo a horda de elementos de baixa extração social, restaria um grupo de militares irresponsáveis e saudosos do primeiro Imperador por motivos mesquinhos.

O movimento não teria sido mais que "uma criminosa sedição militar, promovida por um punhado de desordeiros circunscritos na Capital"<sup>10</sup>. Desordeiros liderados "por meia dúzia de ébrios militares e malvados ambiciosos, que lobrigavam somente seus interesses privados"<sup>11</sup>. Ou seja: "Uma sedição militar, com o mais baixo povo, proclamou a deposição do Presidente da Província"<sup>12</sup>.

Aqueles que eventualmente surpreendiam-se com o importante apoio social ao movimento, recorriam à interpretação desse fato pelos argumentos da sedução e da ilusão. Dessa forma, tratava-se de "muita gente iludida (...) um povo que parece estar próximo a ser todo confundido!!!"<sup>13</sup>. Restauradores, desordeiros, mesquinhos e néscios influenciáveis, estes seriam os sediciosos e coniventes de 1833.

A expressão *partido desorganizador*, comum no discurso legalista<sup>14</sup>, é sintomática do processo de estigmatização do adversário político. Os moderados destacavam uma *ordem* sem conteúdo específico, *naturalizada*. Combatia-se "Um partido desorganizador, figadal inimigo das Liberdades públicas e de Sua Majestade Imperial"<sup>15</sup>.

A construção de uma determinada noção de ordem e liberdade, contrária a um genérico partido desorganizador, tinha o poder de estigmatizar adversários diversos. Assim, restauradores, inimigos da *política de aldeia* ou quaisquer outros descontentes seriam defensores da anarquia.

<sup>10</sup> Ata da Câmara Municipal de São João del Rei (CMSJDR), 31/3/1833, Biblioteca Municipal João Baptista Caetano (BMJBC).

<sup>11</sup> Correspondência de Antônio Ribeiro Forbes ao Presidente da Província. Arquivo Público Mineiro (APM), Seção Provincial (SP), Sedição de 1833, Caixa 2, Doc.66.

<sup>12</sup> Proclamação da Regência, 3/4/1833. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro* (RAPM), 1913, p.164.

<sup>13</sup> Correspondência de José da Santíssima Trindade ao Presidente da Província, 10/5/1833. APM/SP, Sedição de 1833, Caixa 2, Doc.45.

<sup>14</sup> Expressão utilizada contra os "liberais" em 1831, por D. Pedro I, na sua viagem à Minas às vésperas da abdicação. Cf. Astro de Minas, São João del Rei (SJDR), 12/3/1831.

<sup>15</sup> Ata CMSJDR, 27/3/1833, BMJBC.

Era *moeda corrente* nas Minas da Regência a identificação entre *caramurus* e qualquer tipo de desordem. O *Novo Argos*, periódico moderado ouropretano cujo principal redator era Bernardo Pereira de Vasconcelos, alcunhava o jornal de Caethé, O Despertador Mineiro, tido como restaurador, de "Despertador C-aytiano"<sup>16</sup>, numa referência ao temido *haitianismo*. Os *caramurus* eram acusados de incitar revoltas escravas, com a promessa de libertação no retorno de D. Pedro I, e de pardos, com uma suposta ameaça de escravização destes pelos moderados<sup>17</sup>. São relações de difícil comprovação e carentes de esforços interpretativos.

Em ofício do Sarg. Mor Luís Maria Pinto ao Pres. Mello e Souza, ainda de 1831, temos uma das poucas referências à possível articulação entre restauradores e exaltados na Província. A Sedição ouropretana reuniria um espectro que iria "dos mais emperrados absolutistas para o pequeno mais perigoso bando de exaltados anarquistas a quem servem de instrumento cego"<sup>18</sup>. Encerrando uma significativa identidade desorganizadora.

No rastro da construção moderada, foram criadas restrições a quaisquer vicissitudes oposicionistas. A Câmara de Mariana, por exemplo, estabeleceu posturas municipais que, invocando a ameaça restauradora, restringiam todas as manifestações *subversivas*<sup>19</sup>, as medidas seriam adotadas por todas as Câmaras, por recomendação do Poder Provincial. Os artigos visavam desde o emblemático ataque *caramuru* até o difuso enfraquecimento do Partido Nacional.

**Artigo 1.º** Todo o indivíduo, que propalar, que convém a volta do Duque de Bragança, (...) será condenado em vinte dias de prisão e multa de trinta mil réis e no dobro na reincidência.(...).

<sup>16</sup> O *Novo Argos*, Ouro Preto (OP), 9/2/1833.

<sup>17</sup> O principal episódio foi o da insurreição escrava em Carrancas, coetânea da Sedição. Cf. ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e Resistência: as Revoltas Escravas na Província de Minas Gerais (1831-1840)*. Belo Horizonte, Dissertação de Mestrado, FAFICH - UFMG, 1996. Esta Dissertação apresenta também um rico e pioneiro levantamento de revoltas em Minas no período regencial.

<sup>18</sup> Ofício de Luiz Maria da Silva Pinto a M.I.Mello e Souza, 9/6/1831.

<sup>19</sup> O Presidente da Província recomenda às Câmaras, em 27/6/1833, "que a salvação pública exige, proibindo por meio de posturas a divulgação de princípios sediciosos, a que muito de propósito recorre[m] os restauradores". Ofício à Câmara Municipal de Mariana (CMM). In: RAPM, 1913, p.215. O termo *subversão* não é, como parece, anacrônico, no depoimento de um Oficial da Fazenda Pública à Devassa, vemos a referência aos "tendentes a subverter a atual Ordem de coisas...". In: Devassa da Sedição de 1833, Museu da Inconfidência (MI)/ Casa do Pilar (CP).

**Artigo 3.º** O que espalhar boatos aterradores, que ponham em agitação o sossego público, ou exagerar as forças do partido contrário ao Governo, ou enfraquecer o partido Nacional, que sustenta a Revolução do memorável dia 7 de Abril, sofrerá a pena de seis dias de prisão e multa de vinte mil réis, e o dobro na reincidência.

**Artigo 4.º** Na mesma pena incorrerá todo aquele que espalhar, que as decretadas Reformas da Constituição não são legais, e que por esta razão não devem ser religiosamente cumpridas quando sancionadas.

**Artigo 5.º** Aquele que mostrar quaisquer pasquins, ou proclamações incendiárias, a não ser à Autoridade competente, será reputado perturbador do sossego público, e sofrerá a pena de quatro dias de prisão, e multa de doze mil réis e o dobro na reincidência<sup>20</sup>.

A construção da oposição *moderados x restauradores*, ou *brasileiros x restauradores*, implicava na unidade do *partido nacional*, capaz de "quebrar os esforços das facções e dos partidos"<sup>21</sup>. Como externos e delimitadores desta unidade, além dos restauradores, estavam os que de alguma forma militam no *partido desorganizador*. Quais os limites desta construção moderada?<sup>22</sup>

### Desconstruindo com moderação

O quê, afinal, convulsionou a Ouro Preto capaz em 1831 de "dignas provas do patriotismo, e constitucionalismo"<sup>23</sup>? O que justificaria, enfim, uma revolta de cunho restaurador, ou marcada por mesquinhas ambições pessoais? O que construiu o consenso entre restauradores e os setores dominantes, a ponto de sustentar o *Governo intruso* por dois meses e justificar a mobilização de milhares de guardas nacionais para a sua repressão?

<sup>20</sup> Ata do Conselho Geral da Província (CGP), 28/9/1833. In: RAPM, 1913, p.248/9.

<sup>21</sup> Ofício da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, SJDR, 19/1/1833, MJBC/SJDR.

<sup>22</sup> A historiografia regional tem se alinhado à visão moderada de 1833. Para João Camilo de Oliveira Torres, autor de uma clássica *História de Minas Gerais*, o movimento foi uma "bernarda" (motim, desordem), -uma "arrancada caramuru" contra o liberalismo mineiro". Para Moreira Azevedo, trata-se de "uma sedição atizada pelos restauradores" oposta ao "patriotismo do povo mineiro". Xavier da Veiga, em sua biografia de B. Vasconcelos, a designa como "sedição militar planeada antipatrioticamente" e "restauradora". Otávio Tarquínio dos Santos vai pela mesma linha, Vasconcelos, que enfrenta "quase sozinho uma sedição militar", surge como "sectário do partido do justo meio".

<sup>23</sup> IGLESIAS, Francisco. Op. cit., p. 401, e O Astro, SJDR, 1/3/1833.

A construção da imagem da Sedição por um número diminuto de indivíduos, e sobretudo militares, tem evidentes dificuldades de sustentação. Em carta ao Presidente deposto, o Juiz de Paz suplente Francisco Xavier de Moura Leitão desculpava-se por não poder afixar proclamações legalistas, dado o "estado antipático em que se acha o quase total número dos habitantes desta Cidade, tanto os militares, como paisanos; (...) imediatamente alguns do Povo e Tropa me arrebataram as Proclamações e as desfizeram"<sup>24</sup>.

O isolamento do movimento também pode ser questionado pela proclamação em prol da manutenção do "Governo intruso", de 25 de abril, assinada por cerca de trezentos cidadãos ouropretanos<sup>25</sup>. Um contingente significativo para a população de Ouro Preto no início do século<sup>26</sup>.

A extração social dos envolvidos também é um indicador do caráter do movimento. Segundo um insuspeito Juiz de Paz legalista, "na Sedição estavam comprometidos os Chefes das principais famílias daquela Cidade"<sup>27</sup>. Além disso, o movimento sedicioso envolveu tropas de linha, proprietários de terras e escravos, comerciantes, guardas nacionais, ouvidores, o Juiz de fora de Ouro Preto e juizes de paz, num amplo leque de apoios sociais. Isto é, a ação de indivíduos integrados à sociedade política local e provincial<sup>28</sup>.

Sob o ponto de vista espacial, o movimento não se restringira a Ouro Preto, com episódios referidos em vários pontos da província. Caeté<sup>29</sup>, Sabará<sup>30</sup>, Itatiaia, Pitangui<sup>31</sup>, Baependi<sup>32</sup>, Rio Pom-

<sup>24</sup> Carta de 25/4/1833. APM/SP, Sedição de 1833, Caixa 1. Segundo um escrivão da Devassa, "...sendo envolvidos (...) [um] grande número de pessoas, e (...) pronunciadas apenas quarenta e tantas, esta pronúncia não exprimira o mesmo que a declaração de que essas pessoas foram os Cabeças da Sedição?". In: Devassa da Sedição de 1833, MI/CP.

<sup>25</sup> RAPM, 1913, p.160-1.

<sup>26</sup> "Em 1804, os habitantes de Vila Rica somavam 8.867 indivíduos. Predominavam numericamente os livres e os forros (68,61%)...". Cf. NERO, Iraci del. *Populações Mineiras*. São Paulo, IPE/USP, 1981, p.65.

<sup>27</sup> Carta do Juiz de Paz Antônio Francisco Moreira a Mello e Souza, 21/5/1833. In: RAPM, 1913, p.192.

<sup>28</sup> Essas referências são facilmente encontráveis ao longo da documentação relacionada à sedição e, quanto à origem social dos envolvidos, confirmadas por pesquisas preliminares em inventários.

<sup>29</sup> "Fuão [fulano] viera de Caeté a fim de se unir aos sediciosos prestando serviços a estes com seus conhecimentos literários (...) foi uma força de gente armada da Cachoeira...", depoimento do Compositor [gráfico] Joaquim José de Moura. In: Devassa da Sedição de 1833, MI/CP. Segundo Waldemar Barbosa, Caeté "vibrou com a Independência", cf. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*.

<sup>30</sup> Ofício do Juiz de Paróquia de Sabará ao Governo da Província, 9/3/1833, APM/SP, Códice 91. Sabará havia fornecido voluntários na Guerra de independência, cf. BARBOSA, Waldemar de Almeida. Op. cit.

<sup>31</sup> Carta do Juiz de Paz de Pitangui, 2/5/1833. APM/SP, Sedição de 1833, Caixa 2.

<sup>32</sup> Ofício do Governo da Província ao Juiz de Paz de Baependi, 30/5/1833, APM/SP, Códice 91.

ba<sup>33</sup>, São Gonçalo da Ponte<sup>34</sup>, Ponte Nova<sup>35</sup>, o Distrito de remédios em Barbacena<sup>36</sup> e, mesmo, na São João del Rei sede do Governo legalista<sup>37</sup>. Eram apoiadores, coniventes e, até, nos casos de Caeté e Mariana, precursores da Revolta ouropretana<sup>38</sup>.

Em 19 de março de 1833, portanto três dias antes do descuido de Manoel Ignacio de Mello e Souza e da Sedição, o Astro de Minas, Jornal moderado de São João del Rei, se referia a boatos sobre a preparação de "hostilidades caramuruanas"<sup>39</sup>. Ou seja, o movimento não ganhou as ruas pelo fator surpresa que nos poderia sugerir uma ação isolada, mas, sim, pela conquista de simpatias junto à população, em vários níveis de concordância, antes e depois de sua deflagração.

Contraditando, na prática, o argumento moderado do isolamento dos revoltosos, houve uma grande preocupação em evitar a expansão do movimento, numa ação unificadora das elites políticas mineiras sob a liderança moderada. A Câmara de São João del Rei, legalista e moderada, apelava à Regência "Para que o contágio daquela sedição se não estenda aos demais pontos, (...) o partido desorganizador que pretende levar a Província de Minas a um abismo de males possa em tempo ser dissolvido, e abafados os [ilegível] da discórdia"<sup>40</sup>.

Quanto ao caráter restaurador do movimento, o que o sustenta? As proclamações dos revoltosos não expressam, em nenhum momento, um propósito restaurador. A unidade dos revoltosos e apoiadores parece concentrar-se mesmo na oposição a certas lideranças moderadas. Estas eram acusadas de despotismo, perseguições pessoais, controle dos empregos e fraudes eleitorais. A partir deste consenso, os revoltosos enxergavam na Regência a solução de seus males.

*Tranquilizai-vos, Brasileiros, e mostrai mais uma vez que sois amigos da Constituição, das leis, e do Vosso Amado, e inocente Imperador, cuja sorte tanto mais brilhante e segura será, quanto maior for o vosso respeito às leis, e à tranqüilidade da Pátria. Briosos Mi-*

<sup>33</sup> Ata de sessão do Conselho de Governo (SJDR), 12/4/1833. APM/SP, Códice 100.

<sup>34</sup> Ata de sessão do Conselho de Governo (SJDR), 1/5/1833. APM/SP, Códice 100.

<sup>35</sup> Ata de sessão do Conselho de Governo (SJDR), 1/5/1833. APM/SP, Códice 100.

<sup>36</sup> Ata de Sessão do Conselho de Governo (SJDR), 4/4/1833. APM/SP, Códice 100.

<sup>37</sup> Cf. ANDRADE, Marcos Ferreira de. Op. Cit. p.86.

<sup>38</sup> Segundo o depoimento de Antônio José Vieira de Menezes, Cirurgião Mor do Regimento de Cavalaria de Primeira Linha, "concorreram várias pessoas e gente armada da Ponte Nova, Cidade de Mariana, do Arraial da Cachoeira do Campo, de Antônio Pereira, Boa Vista e de Caethe....", Cf. Devassa da Sedição de 1833, MI/CP.

<sup>39</sup> O Astro, SJDR, 19/3/1833. De resto, é recorrente na documentação, desde 1831 e recrudescendo em 1832-3, a referência ao *perigo restaurador*.

<sup>40</sup> Ofício da Câmara de São João del Rei à Regência, 31/3/1833.



*neiros, repeti comigo. - Viva a Nossa Santa Religião - Viva a Soberana Nação Brasileira - Viva o Imperador Constitucional, o Senhor D. Pedro 2º - Viva a Constituição jurada - Viva a Assembléia Geral Legislativa - Viva a Regência em Nome do imperador - Viva o Brioso Povo Mineiro*<sup>41</sup>

*...o Povo, e Tropa nada mais querem que um presidente nomeado pela Regência contanto porém que não seja o Desembargador Manoel Ignácio de Mello e Souza, ou o Desembargador Bernardo Pereira de Vasconcelos, por asseverarem que só assim largarão as Armas...*<sup>42</sup>

*...grande número de cidadãos (...) fundados no Direito de Petição que lhes garante a Constituição e nos salutaros exemplos observados em outras províncias, instarão pelo deferimento de suas representações e protestos, para que venha um outro Presidente abstraído de quaisquer antecedências...*<sup>43</sup>

Os revoltosos dirigiam-se à Regência para que "Ela na qualidade de Pai universal do Brasil remediasse os seus males"<sup>44</sup>. No calor da revolta, eram preponderantes, certamente porque catalisadoras dos muitos envolvidos, as manifestações contra as lideranças moderadas e governamentais. Assim nos narra uma testemunha da Devassa:

*...muitos gritos, que morresse Vasconcelos, e fora Manoel Ignácio da Presidência, assim como alguns empregados, bem como o Conselheiro do Governo o Reverendo José Bento Leite Ferreira de Mello, o Reverendo Manoel Rodrigues Jardim, o Sargento Mor Luiz Maria da Silva Pinto e Francisco de Assis Azeredo Coutinho...*<sup>45</sup>

<sup>41</sup> Proclamação do Conselho de Governo (trecho), 23/3/1833.

<sup>42</sup> Carta do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP) ao Marechal Pinto Peixoto, 25/4/1833. Arquivo Público Mineiro (APM), Seção Provincial (SP), Sedição de 1833, Caixa 1.

<sup>43</sup> Ofício do Governo da Província à Repartição da Justiça, Arquivo Público Mineiro (APM), Seção Provincial (SP), Códice 98.

<sup>44</sup> Correspondência dos revoltos à Pinto Peixoto (21 assinaturas), 14/5/1833, Arquivo Público Mineiro (APM), Seção Provincial (SP), Sedição de 1833, Caixa 2, Doc. 41.

<sup>45</sup> Depoimento do Alferes Francisco de Paula Alves. In: Devassa da Sedição de 1833, MI/CP, Códice 448 - Auto 1591.

Os vivas a D. Pedro I nos episódios da sedição, ao toque de rebate na praça principal de Ouro Preto, parecem ter sido isolados e repelidos. Em especial um personagem, identificado como o redator do Grito do Povo, que teria sido admoestado e recuado em sua intenção. Segundo um depoimento, "o mesmo dera Vivas a Pedro Primeiro e que fora repreendido pelo Fuão [fulano], e depois dissera o dito fuão que se tinha equivocado"<sup>46</sup>.

O "Presidente intruso", Manoel Soares do Couto era um abastado comerciante, proprietário de uma "botica e casa de negócios" na Vila de Santa Bárbara, em Mariana<sup>47</sup>. Político moderado, incluído em lista de candidatos confiáveis contra "os artifícios da cabala restauradora"<sup>48</sup>, Conselheiro provincial, Vereador, Tenente Coronel das Guardas Nacionais de Ouro Preto<sup>49</sup>, fora, também, Secretário da Mesa Eleitoral em 1831, quando foi o quarto mais votado para eleitor paroquial<sup>50</sup>. Entre seus livros, Soares do Couto possuía 45 volumes da obra de Voltaire, 22 volumes da obra de Rousseau, vários volumes sobre a História da França e a Revolução Francesa e livros sobre o federalismo<sup>51</sup>.

Estariam aqui caracterizados, na trajetória de Soares do Couto, um perfil e interesses típicos de um restaurador?<sup>52</sup>. Para este moderado, a liderança do grupo de Vasconcelos não justificava a manutenção da *ordem* a todo custo, e a troca das rédeas do poder não trariam uma hecatombe restauradora.

O Constitucional Mineiro, jornal restaurador de São João del Rei, não apoiou a Sedição. Ao contrário, elogiou a ação legalista para salvar a Pátria das "voragens da Anarquia". Recusava mesmo,

<sup>46</sup> Depoimento do Tenente Joaquim Carlos de Figueiredo. In: Devassa da Sedição de 1833, MI/CP, Códice 448 - Auto 1591. A referência ao fato desta manifestação ter sido repelida aparece em outros testemunhos da Devassa.

<sup>47</sup> Couto, Manoel Soares de, Inventário. MI/CP, Códice 121. Auto 1522, 1o ofício.

<sup>48</sup> Transcrito em O Grito do Povo 1/3/1833).

<sup>49</sup> Ata da Câmara Municipal de São João del Rei, 31/3/1833

<sup>50</sup> APM/ SP, Correspondência da Presidência da Província, Votantes e Eleitores, Caixa 1. Aliás acusado de manipulação pelo jornal *restaurador* O Grito do Povo, Ouro Preto, 8/3/1833.

<sup>51</sup> Couto, Manoel Soares de, Inventário. MI/CP, Códice 121, Auto 1522, 1o ofício. Os três volumes sobre o federalismo não puderam ser melhor identificados no documento.

<sup>52</sup> Ainda que alegasse ter tomado a direção da Província "para que a Administração (...) não ficasse exposta aos horrores da anarquia" e pela "manutenção da ordem" (cf. Ofício de Manoel Soares do Couto à Câmara de São José del Rei, 5/4/1833. APM/SP, Caixa 1. O comprometimento de Soares do Couto nos parece evidente e, sobretudo, voluntária. "... a convivência do tenente-coronel Manoel Soares do Couto era tão certa quanto tendo ele ocasião de se retirar da Cidade o não fez e que antes dirigiu cartas particulares a diversas pessoas para que o sustentassem...". cf. Depoimento de Antônio de Souza Braga, comerciante de molhados, Devassa da Sedição de 1833, MI/CP, Códice 448 - auto 1591.

a esse ponto, a pecha de caramuru ou restaurador, posto que a restauração seria "um fantástico receio"<sup>53</sup>.

O Grito do Povo, um jornal restaurador ouropretano, envolvido em alguma medida com o movimento, atacava as propostas de reforma da Constituição pelos "corifeus moderados", em oposição ao Governo da Regência, ou à "horrorosa borrasca jacobina-moderada"<sup>54</sup>.

Entre os revoltosos ouropretanos surgiram vozes esparsas contrárias às reformas constitucionais e à ameaça de República<sup>55</sup>. Estas, no entanto, não parecem ter sido questões centrais, ou consensuais, ou mesmo bem compreendidas, no movimento. Estas questões não constam de seus documentos coletivos e, na prática, o "Governo intruso" participou ativamente da implantação do Código e legislação criminais oriundos do Governo Central, assim como buscou fazer-se de instrumento dos decretos da Regência<sup>56</sup>. Buscava dar continuidade à rotina administrativa, como forma de obter o reconhecimento do Governo Central<sup>57</sup>. Nada parece justificar, dessa forma, sua caracterização como negador das reformas e opositor à Regência. O que era sempre ressaltado, de várias formas, era o objetivo de seu reconhecimento pela Regência como governo legal.

Instada por ofício da *Sociedade dos Amigos da Beneficência*, moderada, a se manifestar contra "o partido antinacional na Capital do Império", ou seja, os restauradores, a Câmara de Ouro Preto declarou apoio de forma unânime: "firmes em sustentar a Religião e o Governo do Ilmo. D. Pedro 2º"<sup>58</sup>, que "Povo e a Tropa desta capital está querente nos seus Ilmo D. Pedro 2º e Constituição"<sup>59</sup>. Soares do Couto conclamava Mello e Souza à renúncia e ao reconhecimento de seu governo "até que a regência em nome do imperador o Senhor D. Pedro 2º resolva o que entender justo"<sup>60</sup>.

No próprio *Sumário de Culpa* da Devassa procedida em razão da Sedição, não surge o tema da restauração. Os cabeças da Sedição são então acusados do crime de sedição militar, resistência a ordens do Governo, ameaças de morte, ferimentos e mortes causados no conflito armado, ações administrativas ilegais e, mesmo, da

<sup>53</sup> O Constitucional Mineiro, São João del Rei, ainda que se possa descontar a pressão sofrida na provisória sede do Governo moderado.

<sup>54</sup> O Grito do Povo, Ouro Preto, 1/3/1833.

<sup>55</sup> Sobretudo nos episódios de Caeté. Cf. Correspondência da Câmara Municipal de Caeté para a Presidência da Província, Correspondência Recebida, Câmaras Municipais - Caeté, Caixa 40, APM/SP.

<sup>56</sup> Ata CMOP, 30/3/1833.

<sup>57</sup> Ver Ata de Sessão do Conselho de Governo (Ouro Preto). APM/SP, Códice 86.

<sup>58</sup> Ata CMOP, 10/4/1833.

<sup>59</sup> Ata CMOP, 31/3/1833.

<sup>60</sup> Ofício de Manoel Soares do Couto à M-I- Mello e Souza, 9/4/1833.

"tentativa de se estabelecer um Governo Revolucionário, independente do Governo Central", mas não de tentativa de Restauração<sup>61</sup>.

O Presidente deposto, e reconduzido ao poder, Mello e Souza, buscava representar politicamente seus adversários no "partido restaurador" e em seus "coniventes". Em seu arrazoado, entretanto, refere-se a um "partido restaurador" que, curiosamente, "sem apoio em parte alguma tudo ameaçam"<sup>62</sup>. Talvez fossem as lideranças moderadas os primeiros candidatos ao enquadramento na postura repressiva da Câmara de Mariana, no Artigo atinente a "exagerar as forças do partido contrário ao Governo".

É esclarecedora quanto ao caráter do movimento a preocupação dos sediciosos com os cargos políticos locais<sup>63</sup>, em especial com o de juiz de paz. Uma das primeiras preocupações do "Presidente intruso" Manoel Soares do Couto foi com o preenchimento do posto de juiz de paz do Distrito da Paróquia de Antônio Dias<sup>64</sup>. A principal característica do movimento é a disputa pelos cargos e influências locais, de ambas as partes<sup>65</sup>. A conquista de cargos de direção política local foi o centro da disputa entre grupos, no momento em que o poder local era reorganizado na perspectiva do poder provincial<sup>66</sup>.

Outras questões políticas locais passaram a interagir com a construção moderada. Em disputa pelo título de Vila, um arraial, articulado por sua *Sociedade Promotora da União e Defensora do Centro*, acusava os habitantes do arraial concorrente de restauradores<sup>67</sup>. Em setembro de 1833, os moradores de uma Freguesia de Pouso Alegre queixavam-se ao Governo de injustiças e arbitrariedades perpetradas pela Vila de Camandocaia, invocando o fato de seus habitantes terem marchado contra os sediciosos de Ouro Preto como "prova inequívoca do seu patriotismo"<sup>68</sup>.

Como indicador do reconhecimento das questões locais, observa-se certa transigência da Regência em trocar o presidente da Província e de empossar no cargo o Comandante das forças legais, o Marechal Pinto Peixoto. Para Honório Hermeto Carneiro Leão, importante liderança moderada que tinha ligações com alguns revoltosos, sobretudo com o "Presidente intruso" Manoel Soares do

<sup>61</sup> Cf. Devassa da Sedição de 1833, MI/CP.

<sup>62</sup> Ata do CGP, 28/9/1833. In: RAPM, 1913, p. 248-9.

<sup>63</sup> Em vários depoimentos da Devassa, é narrado que um dos sediciosos teria como motivo a negativa de um emprego por parte de B.P. de Vasconcelos, tachando como mesquinhos os motivos dos revoltosos. In: Devassa da Sedição de 1833, MI/CP.

<sup>64</sup> Ata da CMOP, 23/3/1833.

<sup>65</sup> Ver Ata do CGP (SJDR), APM/ SP, Códice 100.

<sup>66</sup> Cf. DOLHNIKOFF, Miriam. Caminhos da Conciliação - o poder em São Paulo (1835-1850). São Paulo, Dissertação de Mestrado, USP, 1993.

<sup>67</sup> APM/SP, Presidência da Província (PP), Correspondência recebida de sociedades musicais, políticas etc.

<sup>68</sup> APM/SP, Sedição de 1833, Caixa 3, Doc. 24.

Couto, seu primo e cunhado, era "quase impossível o reconhecimento de Manoel Ignacio"<sup>69</sup>. Trata-se, cremos, de uma referência às demandas políticas locais. Restauradoras? O Presidente reconduzido, Mello e Souza, buscou esclarecer estas questões em Ofício ao Ministro do Império Nicolau de Campos Vergueiro.

*Não foram, Ex<sup>mo</sup> senr., injustiças praticadas pelo Governo Provincial quem animou os sediciosos a derrubarem o Governo Legal, nem o seu fim era só o de demitir a primeira autoridade: as exigências manifestam bem que os militares descontentes pela privação de gozos a que estavam acostumados, buscaram essa ocasião de restabelecer as influências que caíram depois da Gloriosa regeneração operada no dia 7 de abril de 1831<sup>70</sup>*

Também o Comandante das forças legalistas buscou evitar uma relação entre a Sedição e conflitos locais. Destacando ao nosso ver, por contraste, os conflitos locais envolvidos na Revolta. Dizia o Marechal Pinto Peixoto que o "fraco governo do Rio (...) talvez levado por notícias dos jornais de oposição veja os negócios desta Província com vidros negros"<sup>71</sup>.

### **Conclusão: fantasmagoria e consenso?**

Os moderados buscaram equacionar o quadro das disputas políticas a partir das antinomias por eles construídas, de forma a dotar sua hegemonia de uma naturalidade inquestionável, evidente. Como nos observa Pierre Bourdieu,

*As distinções, enquanto transfigurações simbólicas, das diferenças de fato, e mais geralmente, os níveis, ordens, graus ou quaisquer outras hierarquias simbólicas, são produto da aplicação de esquemas de construção (...) e o reconhecimento da legitimidade mais absoluta não é outra coisa senão a apreensão do mundo comum como coisa evidente, natural<sup>72</sup>.*

A construção moderada deslocava das questões reais de disputa política, tanto as imediatas, como as da disputa de cargos e influências, quanto as potenciais, como as relacionadas à terra, à escravidão

<sup>69</sup> A Sedição Militar de Ouro Preto em 1833 - Introdução. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro - 1902 - Ano VII - fascículos I e II*, p. 68/70.

<sup>70</sup> Ofício do Presidente M.I.Mello e Souza ao Ministro do Império.

<sup>71</sup> Carta do Mal. Pinto Peixoto ao M.I. Mello e Souza, 26/4/1833. APM/SP, Sedição de 1833, Caixa I.

<sup>72</sup> BOUDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Lisboa, DIFEL, 1989, p. 144.

e à forma de poder, para a oposição entre o conjunto moderação/nacionalidade/ordem/liberdade e o estigma restaurador/faccioso/anárquico. Emprestando um certo sentido à disputa política.

*Os sistemas simbólicos devem a sua força ao fato de as relações de força que neles se exprimem só se manifestarem neles em forma irreconhecível de relações de sentido (deslocação)<sup>73</sup>.*

Atuando no mesmo fulcro ideológico e no mesmo rol de interesses dos moderados, capturados pelo consenso social moderado<sup>74</sup>, os sediciosos trabalharam com os mesmos conceitos relacionados a uma noção naturalizada de *ordem*. Por isso, suas proclamações e declarações são vazias de maior conteúdo político. O federalismo, por exemplo, verdadeiro apanágio do liberalismo regencial, mesmo moderado, não surge como elemento político importante em Minas<sup>75</sup>.

Não podemos saber, ao menos ainda, se a Revolta do Ano da Fumaça trazia em seu bojo alguma tendência exaltada<sup>76</sup>. O que podemos definir com certa clareza é que o cerne da disputa esteve relacionado com a busca de cargos e vantagens eleitorais. Nesse sentido, vislumbramos uma hipótese de maior fôlego para a compreensão da ação das elites mineiras da regência.

As características da Revolta da Fumaça resultariam de uma precocidade da hegemonia moderada-conservadora em Minas? Se entendermos que o controle do processo pelas elites políticas mineiras, tendo sob controle/consenso o conjunto da sociedade, as permitiram iniciar uma hierarquização da política local e provincial que só seria possível a outras regiões a partir de 1840/50, com a centralização política?

Sob esse ângulo, a Sedição Restauradora teria sido uma fantasmagoria, criada para consolidar a hegemonia moderada no plano simbólico, a partir do deslocamento de sentido de pequenas disputas cotidianas intra-classe e intra-consenso para uma antinomia útil ao consenso já existente?

<sup>73</sup> Idem, p.14.

<sup>74</sup> GRAMSCI, Antônio. *Obras Escolhidas*. Lisboa Estampa, 1974, v. 1, p.157. "Um sistema escravista peculiarmente mineiro, no qual as camadas de senhores de escravos passaram a se relacionar de forma dominante tanto com seus escravos quanto com as camadas livres, porém não proprietárias, da população." In: LIBBY, Douglas. *Historiografia e a Formação Social escravista Mineira*. In: ACERVO. V.3, n.1, jan-jun, 1988, p.7-21.

<sup>75</sup> "Na Província de Minas não se tratou de Federação em algum Periódico, essas idéias nasceram no Rio de Janeiro, e por ora ainda não se propagaram por alguma outra parte". Cf. Astro de Minas, São João del Rei, 8/3/1831.

<sup>76</sup> A inexistência de sinais mais evidentes de "exaltados" nos remete a uma alternativa, ou eles foram excluídos da memória política regional ou o processo de constituição da hegemonia moderada foi distinto, talvez originário ou precoce, em relação ao mesmo processo na Corte e em províncias do Norte e do Nordeste.